

**ANULAÇÃO DE EDITAL DE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2025**

Considerando pedido de impugnação e informação da Procuradoria Geral referente ao processo licitatório, modalidade *Pregão Eletrônico*, nº 042/2025, conforme *Processo Administrativo* nº 7.905/2025, e de acordo com despacho exarado no processo de licitação em epígrafe, fica **anulada** a Licitação que visava Contratação de instituição financeira pública ou privada autorizada pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de gerenciamento e processamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, celetistas e pensionistas da Prefeitura Municipal de Três de Maio, inclusive aqueles que venham a ser admitidos na vigência do contrato.

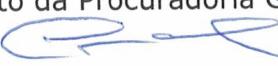
Notifica-se, assim, da **ANULAÇÃO** do certame licitatório todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 165, inciso I, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Três de Maio, 3 de outubro de 2025.

  
MARCOS VINÍCIUS BENEDETTI CORSO

Prefeito Municipal

Visto da Procuradoria Geral

  
Jorge Luiz Wachter  
Procurador Geral Município

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

Prefeitura Municipal de Três de Maio

Palácio Municipal Walter Ullmann, Rua Alcy Ramos Tomasi, Nº 46, Centro - 98.910-000, Três de Maio - RS.  
(55) 3535-1122 / [contato@tresdemaio.rs.gov.br](mailto: contato@tresdemaio.rs.gov.br)

